



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 025/2001

De 20/06/2001

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2001, e dá outras providências.”

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

D=E=C=R=E=T=A

**Artigo 1º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da seguinte verba do orçamento vigente:

06	Departamento de Obras e Engenharia
06.01	Setor de Obras e Engenharia
4130.01-10.57.316.1.019	Investimento em Regime de Execução Especial

**Artigo 2º** O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Redução Parcial da seguinte verba do Orçamento:

06	Departamento de Obras e Engenharia
06.01	Setor de Obras e Engenharia
4110.01-11.62.346.1.017	Obras e Instalações

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 20 de Junho de 2001.

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

  
**João Batista Lopes**  
Secretário